



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 025/2014

**Pré-Seleção de candidatos ao Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil-
Colômbia – BRACOL (ASCUN – GCUB) – REGIONAL GOIÂNIA
Nível: Graduação**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação da regional **Goiânia** desta Universidade, para intercâmbio em instituição colombiana, no primeiro semestre de 2015, em conformidade com a Resolução CEPEC 828, com o documento do Programa “Intercambio de Estudiantes Brasil – Colômbia” – disponível em: http://www.grupocoimbra.org.br/coimbra/images/stories/coimbra/acordo_especifico_gcub_ascun_bracol.pdf e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1) Número de vagas: 1 vaga e 2 suplências, conforme tabela abaixo:

Vagas	Universidade de Destino	Cursos disponíveis na Universidade de Destino	Site da universidade de destino
1 (uma) vaga e 2 (duas) suplências	Fundación Universitária de Ciências de La Salud (FUCS)	Medicina, Enfermagem, Psicologia	http://www.fucsalud.edu.co

2) Duração: um semestre letivo.

3) Início da mobilidade: Janeiro de 2015.

4) Benefícios:

- a) A UFG garantirá a passagem de ida e volta.
- b) A universidade de destino garantirá isenção de semestralidade e concederá alojamento e alimentação.

5) Obrigações do estudante selecionado:

- a) Contratar um seguro de acidente, enfermidade e repatriação que cubra as contingências que podem ocorrer durante sua permanência na universidade de destino, incluindo as viagens de ida e volta.
- b) Assumir os gastos para obtenção do visto e demais despesas necessárias para seus estudos e permanência no exterior, incluindo seguro.

6) Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência.
- b) Ter concluído, no momento da candidatura, pelo menos 50% da carga horária total para integralização curricular.
- c) Não ter concluído 100% da carga horária total para integralização curricular no momento do intercâmbio.
- d) Ter média global igual ou maior do que 6,00 (seis).
- e) Ter conhecimento da língua espanhola.
- f) Não ter sido agraciado anteriormente com bolsa para intercâmbio coordenado pela CAI.

7) Documentos impressos e em forma digital necessários para a candidatura:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido pelo estudante e assinado pelo Coordenador do Curso (responsável acadêmico).
- b) Memorando da Coordenação do Curso, declarando frequência e aprovando a participação no intercâmbio e o plano de estudos.
- c) Extrato Acadêmico atualizado, em que conste a média global e a porcentagem de integralização curricular.
- d) Carta de recomendação de um professor da unidade a que pertence o estudante, informando sobre a conduta acadêmica e social do candidato.
- e) Carta de motivação.
- f) Comprovante de conhecimento da língua espanhola, como certificado de teste de proficiência ou curso de língua espanhola, declaração de aprovação em teste de espanhol realizado pela CAI, comprovante de estudo de espanhol no ensino médio ou outros.
- g) Termo de compromisso, afirmando que, no retorno à UFG, apresentará ementas relativas às disciplinas cursadas, devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino (modelo disponível em <http://www.cai.ufg.br/pages/35295-formularios>).

Observação: Caso o estudante decida realizar estágio, deverá entrar em contato com o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Estágio (modelo disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295-formularios>).

8) Local e data de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas de **18 de setembro a 01 de outubro de 2014**, nos seguintes horários e local:

- a) **Regional Goiânia:** das 13h00 às 15h00 às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria. Informações: editaiscai@gmail.com.

9) Seleção:

- a) A seleção dos candidatos será feita com base na **média global** constante do extrato acadêmico.
- b) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.
- c) Em caso de empate será considerada a maior porcentagem de integralização curricular, considerando-se que o candidato não pode ter concluído 100% da carga horária total para integralização curricular no momento do intercâmbio.

Observação: A UFG pré-selecionará os estudantes e a universidade de destino emitirá a decisão final, aceitando ou não o estudante.

10) Calendário:

Data	Atividade prevista
Até 1º de outubro de 2014	Inscrições
3 de outubro de 2014	Resultado preliminar, publicado em: www.cai.ufg.br
6 de outubro de 2014	Apresentação de recurso, no local indicado para as inscrições
7 de outubro de 2014	Resultado final, publicado em: www.cai.ufg.br
Até 20 de outubro de 2014	Entrega, no local indicado para as inscrições, da documentação exigida pela instituição estrangeira.

Observação: Até 20 de outubro de 2014, o estudante selecionado deverá apresentar a documentação exigida na instituição estrangeira (incluindo declaração de saúde física e mental), sob pena de desclassificação.

11) Das disposições finais:

- a) A UFG pré-selecionará os estudantes e a universidade de destino emitirá a decisão final, aceitando ou não o estudante.
- a) O processo de seleção será coordenado pela CAI.
- b) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 18 de setembro de 2014.

Profa. Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Coordenadora Institucional do BRACOL

ANEXO I

FORMULÁRIO DO ESTUDANTE SELECIONADO

Informação Geral	
Ano Acadêmico:	
Semestre:	☐ 1° ☐ 2°
Área de estudo:	
Universidade de destino:	
Universidade de origem:	
Endereço:	
COORDENADOR INSTITUCIONAL	Nome e Sobrenome: Telefone: Fax: E-mail:
RESPONSÁVEL ACADÊMICO	Nome e Sobrenome: Telefone: Fax: E-mail:

DADOS DO ESTUDANTE	
Sobrenome(s):	
Nome(s):	
Data de nascimento:	DD/MM/AAAA
RG ou Passaporte:	
Sexo:	☒ Masculino ☐ Feminino
Nacionalidade:	
Local de nascimento:	
Endereço familiar: (rua, cidade, código postal, país)	
Duração da estada na universidade de destino:	De Até

COMPROMISSO PRÉVIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO** CONTRATO DE ESTUDOS	
1. DADOS DO ESTUDANTE	
Nome e Sobrenome:	
RG / Passaporte:	
Universidade de origem:	
País:	

2. CRÉDITOS A SEREM CURSADOS NA UNIVERSIDADE DE DESTINO			
Universidade de destino:			
Disciplinas	Código	Denominação	Carga horária
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
Anotações:			

** Formulário a ser preenchido pela Universidade de origem e pelo estudante e enviado para a Universidade de destino com cópia para o GCUB.

3. CRÉDITOS A SEREM RECONHECIDOS PELA UNIVERSIDADE DE ORIGEM			
Universidade de destino:			
Disciplinas	Código	Denominação	Carga horária
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
Anotações:			
Coordenador Institucional		Nome e Sobrenome:	
		Profa.Ofir Bergemann de Aguiar	
		Assinatura:	
Responsável Acadêmico Coordenador de Curso		Nome e Sobrenome:	
		Assinatura:	

4. COMPROMISSO PRÉVIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO

Eu, [REDACTED], Responsável Acadêmico da Universidade [REDACTED], estou de acordo com a mobilidade do(a) estudante acima indicado(a).

O(A) Estudante cursará as disciplinas descritas no ponto 2 deste documento, e lhes serão reconhecidas as disciplinas indicadas no ponto 3, sempre e quando aprovados nos exames ou provas da Universidade de destino.

Com o fim de facilitar a tramitação futura de reconhecimento dos estudos realizados no país estrangeiro, além da minha assinatura se apresenta a da autoridade competente do Programa acima mencionado.

**Coordenador
Institucional da
Universidade**

**(Coordenadora de
Assuntos
Internacionais)**

Nome e Sobrenome: Ofir Bergemann de Aguiar

Local: [REDACTED] Data: DD/MM/AAAA

Assinatura:

**Responsável
Acadêmico:**

**(Coordenador de
Curso)**

Nome e Sobrenome: [REDACTED]

Local: [REDACTED] Data: DD/MM/AAAA

Assinatura:

5. COMPROMISSO DO ESTUDANTE

O estudante beneficiário do Programa se compromete a cursar o programa de estudos acordado durante o período de mobilidade estabelecido do dia DD/MM/AAAA até o dia DD/MM/AAAA.

O beneficiário deverá comunicar de imediato toda e qualquer mudança no programa proposto originalmente, o qual estará sujeito à aprovação dos coordenadores das respectivas universidades (de destino e de origem).

O beneficiário declara que estará amparado durante sua estada no país estrangeiro por um seguro de acidentes saúde e vida, com cobertura internacional, o qual deverá incluir sua repatriação funerária, além das viagens de ida e retorno, cujos gastos correrão integralmente por sua conta.

Igualmente se compromete a retornar à universidade de origem finalizado o período de mobilidade.

Estudante

Nome e Sobrenome:

Local:

Data:

Assinatura: